



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 84/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **Fornecimento de água mineral para as secretarias da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis está fundamentada em várias considerações técnicas e operacionais que visam garantir a continuidade dos serviços públicos e a saúde da população.**

Fornecedor : 27.252.866 JEAN TALES DA COSTA SILVA - 27.252.866/0001-46

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	15.020,00	UND	KAIARY	200 ML.	R\$ 0,74	R\$ 11.114,80	R\$ 1,21	R\$ 18.174,20	38,84	R\$ 0,47

Descrição: COPO PLÁSTICO COM ÁGUA MINERAL 200ML: Copo plástico descartável contendo 200 ml de água mineral natural, própria para consumo humano. Fabricado em material plástico atóxico, adequado para contato com alimentos. Produto selado individualmente, garantindo higiene e integridade até o momento do uso. A água mineral proveniente de fonte autorizada, envasada conforme normas vigentes e em conformidade com a legislação da ANVISA. Indicado para uso em órgãos públicos, eventos, reuniões, unidades de saúde, escolas e demais ambientes institucionais.

2	380,00	UND	OURO LEVE	OURO LEVE	R\$ 13,50	R\$ 5.130,00	R\$ 19,97	R\$ 7.588,60	32,39	R\$ 6,47
---	--------	-----	-----------	-----------	-----------	--------------	-----------	--------------	-------	----------

Descrição: GALÃO DÁGUA 20L: Galão contendo 20 litros de água mineral natural, própria para consumo humano. Acondicionado em recipiente retornável de policarbonato ou material equivalente, atóxico e resistente, próprio para contato com alimentos. A água proveniente de fonte legalmente autorizada, envasada sob condições higiênicas-sanitárias adequadas, em conformidade com a legislação vigente e normas da ANVISA. O galão possui lacre de segurança, garantindo a integridade do produto até o momento do consumo.

4	8.116,00	UND	PURAGUA	PURAGUA	R\$ 1,24	R\$ 10.063,84	R\$ 2,82	R\$ 22.887,12	56,02	R\$ 1,58
---	----------	-----	---------	---------	----------	---------------	----------	---------------	-------	----------

Descrição: GARRAFA DÁGUA 500ML: Garrafa contendo 500 ml de água Mineral natural, própria para consumo humano. Embalada em garrafa plástica descartável, fabricada em material atóxico, próprio para contato com alimentos. A água é proveniente de fonte legalmente autorizada, envasada sob condições higiênicas-sanitárias adequadas, em conformidade com a legislação vigente e normas da ANVISA. Possui tampa rosqueável com lacre de segurança, assegurando a integridade do produto até o momento do consumo.

5	2.574,00	UND	PURAGUA	PURAGUA	R\$ 2,05	R\$ 5.276,70	R\$ 3,76	R\$ 9.678,24	45,47	R\$ 1,71
---	----------	-----	---------	---------	----------	--------------	----------	--------------	-------	----------

Descrição: GARRAFA DÁGUA COM GÁS 500 ML: Garrafa contendo 500 ml de água mineral natural com gás, própria para o consumo humano. Embalada em garrafa plástica descartável, fabricada em material atóxico, próprio para contato com alimentos. A água proveniente de fonte legalmente autorizada, envasada sob condições higiênicas-sanitárias adequadas, em conformidade com a legislação vigente e normas da ANVISA. Possui tampa rosqueável com lacre de segurança, garantindo a integridade do produto até o momento do consumo.

Subtotal Adjudicado R\$	31.585,34	Subtotal Orçado: R\$	58.328,16	45,8489 %	R\$ 26.742,82
-------------------------	-----------	----------------------	-----------	-----------	---------------

Fornecedor : CASTOR EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 49.975.935/0001-82

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	135,00	UND	WS	GL	R\$ 24,90	R\$ 3.361,50	R\$ 28,63	R\$ 3.865,05	13,02	R\$ 3,73

Subtotal Adjudicado R\$	3.361,50	Subtotal Orçado: R\$	3.865,05	13,0282 %	R\$ 503,55
-------------------------	----------	----------------------	----------	-----------	------------

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
------	--------	----	-------	--------	---------------------	------------------	-----------------	--------------	---------	--------------

Descrição: GALÃO DÁGUA 20L VAZIO: Galão vazio com capacidade para 20 litros, destinado ao acondicionamento de água para consumo humano. Fabricado em material atóxico e resistente (policarbonato ou material equivalente), próprio para contato com alimentos. Recipiente retornável, adequado para uso em bebedouros e dispensers compatíveis. Atende às normas sanitárias vigentes, sendo indicado para órgãos públicos, empresas, unidades de saúde, escolas e demais ambientes institucionais.

Subtotal Adjudicado R\$	3.361,50	Subtotal Orçado: R\$	3.865,05	13,0282 %	R\$ 503,55
-------------------------	----------	----------------------	----------	-----------	------------

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 34.946,84	R\$ 62.193,21	43,8092 %	27.246,37

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeirópolis-RO, 16 de Março de 2026

OSMY TOLEDO DE SOUZA
PREFEITOESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

Processo nº 440/2026.

Assunto: Inexigibilidade de Licitação nº 25/PMMS/2026.

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

RATIFICAÇÃO

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, no uso das atribuições legais conferidas e observando o disposto nos termos do inciso VIII, do art. 72 da Lei 14.133/21. RATIFICA a contratação direta, processada aos autos, visando a contratação de empresa para PAGAMENTO DE DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA e tendo como empresa a serem contratada:

01 - ENERGISA RONDÔNIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 05.914.650/0001-66, no valor de R\$ 234.597,36 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos)

Publique-se.

MIRANTE DA SERRA/RO. 16 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(Assinado Eletronicamente)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 54 /GAB/2026, de 16 de março de 2026.

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA MARIA DE FATIMA LUIZ DOS SANTOS.”

O Prefeito Municipal de Teixeirópolis/RO, OSMY TOLEDO DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeirópolis”,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido a servidora MARIA DE FATIMA LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 090, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, compreendido entre o dia 17 de março de 2026 a 15 de junho de 2026, referentes ao período aquisitivo de 2018/2023.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Resolução nº 007/CMAS/2026

Teixeirópolis/RO, em 13 de março de 2026.

Dispõe em Assembleia ordinária realizada em 13 de março de 2026, sobre Aprovação de Recebimento de Emenda Parlamentar.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Teixeirópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal Nº 013/1997 e alterada pela lei nº 797/14 de 16 de dezembro de 2014, e pela lei de municipal de Assistência Social nº 1137/2022, e pelo decreto de nº 274/GAB/2025 de 22 de dezembro de 2025.

CONSIDERANDO: Lei Federal nº 8742/93 que garante a participação da População por meio de organizações representativas na formulação de políticas públicas no controle das ações.
CONSIDERANDO: A lei Municipal de Nº 013/1977 que cria o Conselho Municipal e Assistência Social

CONSIDERANDO: A lei Municipal Nº 797/2014 de 16 de dezembro de 2014 que dispõe sobre a nova estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: A lei Municipal de Assistência Social Nº 1137/2022 que determina o limite de entidades governamental e civil que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO: O Decreto Municipal nº274/GAB/2025 de 22 de dezembro de 2025, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSIDERANDO O parágrafo I e IX do artigo 4º do Regimento Interno deste conselho

CONSIDERANDO: a ATA de Nº 003/2026 de 13 de março de 2026

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recebimento de Emenda Parlamentar da Deputada Federal Sílvia Cristina nº 202641730007, no valor de R\$ 194.000,00 GND-3(CUSTEIO), através do MDS.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se
Registre-se

Dablíane Freitas Vargas
Presidente em exercício do CMAS.

PORTE ILEGAL

PRF apreende 14 armas em ônibus na BR-364 e prende passageiro

Foto: Assessoria/Divulgação



Ação ocorreu no posto de fiscalização da PRF, próximo ao presídio federal

(Da Redação) Uma ação da Polícia Rodoviária Federal (PRF) resultou na apreensão de 14 armas de fogo e na prisão de um passageiro de 19 anos, no domingo (15), no km 759 da BR-364, em Porto Velho. A abordagem ocorreu no posto de fiscalização da PRF localizado próximo ao presídio federal.

Os agentes decidiram realizar uma inspeção mais detalhada nas malas.

Ao abrirem as bagagens, os policiais encontraram 14 revólveres calibre .38, todos com numeração raspada, além de carregadores, munições, celulares, documentos e outros objetos de procedência duvidosa.

O responsável pelas malas foi identificado como um jovem de 19 anos, que estava viajando como passageiro do ônibus. Ele foi preso em flagrante e conduzido ao Departamento de Flagrantes, onde deverá responder por crimes

relacionados ao porte ilegal de armas de fogo.

No depoimento, o suspeito afirmou aos policiais que não sabia a origem do material encontrado nas ba-

gagens. Mesmo com a alegação, ele permanece à disposição da Justiça enquanto o caso segue sob investigação. Com informações da PRF/Assessoria.

JI-PARANÁ

Rapaz de 24 anos atira na própria cabeça

(Da Redação) No domingo (15), um jovem de 24 anos deu entrada no Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz após atirar na própria cabeça no bairro Novo Horizonte. De acordo com informações, ele teria efetuado um único disparo utilizando um revólver, atingindo a própria cabeça em uma suposta tentativa de tirar a própria vida. Ele estava em casa com familiares e o fato teria ocorrido pouco antes de todos irem dormir. Após o disparo, o homem foi socorrido e encaminhado ao hospital em

um veículo particular para receber atendimento médico. Em seguida encaminhado em estado grave para o centro cirúrgico. O caso deve ser apurado pelas autoridades para esclarecer as circunstâncias do ocorrido. Se você ou alguém que você conhece está passando por um momento difícil, procure ajuda. O Centro de Valorização da Vida (CVV) oferece apoio emocional gratuito pelo telefone 188, com atendimento 24 horas por dia. Com informações do rondôniaatual.com.



AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 001/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-384/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA CIMCERO, TORNA PÚBLICO a SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES COM FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET VIA SATÉLITE (MÓVEL E FIXA), PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA CIMCERO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

Considerando que foram apresentadas impugnações ao edital do Pregão nº 001/2026 as quais demandam análise técnica pela equipe responsável pela elaboração do Termo de Referência e planejamento da contratação; Considerando a necessidade de garantir a legalidade, transparência e isonomia entre os licitantes, bem como a adequada análise das manifestações apresentadas; Considerando ainda a indisponibilidade temporária dos servidores da equipe de planejamento, responsáveis pela análise técnica das impugnações; Ocorre a SUSPENSÃO do Pregão nº 001/2026 bem como da sessão pública previamente designada para o dia 18/03/2026 até a conclusão da análise das impugnações apresentadas. Após a análise e eventual adequação do edital, será designada nova data para realização da sessão pública, com a devida divulgação pelos meios oficiais.

Ji-Paraná/RO, 16 de março de 2026.

Anelise Torres Gomes Anderson
Pregoeira
Portaria nº 169/2025/CIMCERO

COMUNICADO DA LICENÇA DE PRÉVIA
A empresa ÁGUAS DE JARU SPE S.A com sede à Rua Belo Horizonte, nº 1243 no Setor 03, no município de Jaru – RO, CEP 76.890-000, inscrito no CNPJ/CPF 53.462.126/0001-20 torna público que recebeu junto A Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente (SEMEAGRO), através do Departamento de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Termo de Cooperação Técnica nº038/PGE-2017, expedida a presente LICENÇA AMBIENTAL DE PRÉVIA. de N. 55 do processo 2-13248/2024, para atividade de Sistema de abastecimento de água (captação, adutora, ETA, rede de abastecimento etc.

Jaru/RO, 16 de março de 2026.

GUILHERME AUGUSTO MEDINA COELLI
DIRETOR EXECUTIVO

COMUNICADO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO
A empresa ÁGUAS DE JARU SPE S.A com sede à Rua Belo Horizonte, nº 1243 no Setor 03, no município de Jaru – RO, CEP 76.890-000, inscrito no CNPJ/CPF 53.462.126/0001-20 torna público que recebeu junto A Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente (SEMEAGRO), através do Departamento de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Termo de Cooperação Técnica nº038/PGE-2017, expedida a presente LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO. de N. 48 do processo 2-13248/2024, para atividade de Sistema de abastecimento de água (captação, adutora, ETA, rede de abastecimento etc.

Jaru/RO, 16 de março de 2026.

GUILHERME AUGUSTO MEDINA COELLI
DIRETOR EXECUTIVO

COMUNICADO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa ÁGUAS DE JARU SPE S.A com sede à Rua Belo Horizonte, nº 1243 no Setor 03, no município de Jaru – RO, CEP 76.890-000, inscrito no CNPJ/CPF 53.462.126/0001-20 torna público que recebeu junto A Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente (SEMEAGRO), através do Departamento de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Termo de Cooperação Técnica nº038/PGE-2017, expedida a presente LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO. de N. 63 do processo 2-13248/2024, para atividade de Sistema de abastecimento de água (captação, adutora, ETA, rede de abastecimento etc.

Jaru/RO, 16 de março de 2026.

GUILHERME AUGUSTO MEDINA COELLI
DIRETOR EXECUTIVO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 331/2026
b) Licitação Nº : 38/2026
c) Modalidade : Inexigibilidade;
d) Data Homologação : 16/03/2026
e) Objeto Homologado : PAGAMENTO DE TAXAS DA UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA UNIDIME
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (c/c. Cotação):

Fornecedor: UNIDIME-UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO.
CNPJ/CPF: 03.604.410/0001-30

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PAGAMENTO DE TAXAS: UNIDIME	1	RS 3.000,00	RS 3.000,00

Valor Total Homologado - RS 3.000,00

Castanheiras-RO, 16 de março de 2026.

CICERO APARECIDO GODOI
PREFEITO MUNICIPAL

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito

Informações: ☎ 3421-6853

redacao@correiopopular.net redacaocp@hotmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º.024/PMJ/2026

A P.M./RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços visando a AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE GÁS CARBÔNICO, DIOXIDO DE CARBONO (GÁS CARBÔNICO), BOLSAS DE OXIGÊNIO E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO. O valor estimado: R\$ 252.355,10. Processo Administrativo: 947/PMJ/2026. Cadastro: 18/03/2026, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 30/03/2026. Início da Sessão Pública: 30 de março de 2026, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail "supel@jaru.ro.gov.br".

Jaru, segunda-feira, 16 de março de 2026.

Larissa Lorrainy Oliveira Gava
Portaria n.º 317/GP/2025
Pregoeiro (a)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º.025/PMJ/2026

A P.M./RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe – Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços, visando a AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS PERSONALIZADAS E SACO DE PAPEL PARA MEDICAMENTO. O valor estimado: R\$ 21.343,50. Processo Administrativo: 3318/PMJ/2026. Cadastro: 18/03/2026, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 30/03/2026. Início da Sessão Pública: 30 de março de 2026, às 09h10min (horário de Brasília). Edital disponível no site: www.jaru.ro.gov.br. Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (LicitaNet). Informações: (69) 9.9349-4710/ e-mail "supel@jaru.ro.gov.br".

Jaru, segunda-feira, 16 de março de 2026.

Ivanilda Lucas de Andrade
Portaria n.º 317/GP/2025
Pregoeiro (a)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO.

PROCESSO N.º00084.03.01.2026
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei 14.1333/2021, conforme as informações a seguir:

Objeto: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de água mineral.

Contratada: JEAN TALES DA COSTA SILVA - 27.252.866/0001-46
CASTOR EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 49.975.935/0001-82

Valor Geral: R\$ 34.946,84 (Trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

A justificativa para a Inexigibilidade de licitação encontra-se devidamente fundamentada nos autos do processo conforme parecer da procuradoria jurídica Naadja Camyla Alves Côte OAB/RO 12.138.

Teixeiraópolis/RO 16 Março de 2026.

Osmy Toledo de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 127/SEMAFP/2026

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho, a fim de elaborar, implementar, e executar o Programa de Gerenciamento de Riscos e GRO, conforme NR-01, LTCAT, LTIP, e o PCMSO, Gestão de SST para o e Social, diagnóstico dos fatores de Riscos Psicossociais relacionados ao trabalho, avaliações de agentes físicos: Calor/ Frio 6 a 8 horas, Ruído 6 a 8 horas, Vibração corpo inteiro, Vibração mãos e braços, Iluminamento por ponto, AET, Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS FAZENDA E PLANEJAMENTO.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologa o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico n.º 15/2026, considerando o Parecer Jurídico 353757 e as decisões da CPL ID 353934 ao ID 366016, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral do Municipal ID367338 constante nos autos

Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor:

01 - L. R. ZANELLA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.206.447/0001-00, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Nos Termos do Parecer Técnico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 16 de Março de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 189/SEMAFP/2026

ASSUNTO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização, indexação e organização de documentos físicos, incluindo a disponibilização de mão de obra qualificada, equipamentos necessários (scanners profissionais e software de captura), treinamento de usuários e suporte técnico, de modo a atender as necessidades do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, bem como do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo P.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento - SEMAFP

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologa o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico n.º 012/PMMS/2026(ID 366515), considerando o Parecer Jurídico (ID 356134) e as Decisões da CPL (ID 353929) ao (ID 366520) considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral do Municipal (ID 367662) constante nos autos. Em favor da empresa jurídica:

01 - HAYURY ALVES RAIMUNDO, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.085.916/0001-34, no valor de R\$ 11.720,00 (onze mil e setecentos e vinte reais),

Nos Termos do Parecer Técnico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 16 de Março de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Registradora Titular: Poliana França Fogaça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ASSUNTO: PROCEDIMENTO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL.

A Sra. Poliana França Fogaça, Oficiala de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Ouro Preto do Oeste, serviço extrajudicial, situado na Avenida Daniel Comboni, n.º 1.549, Bairro União, em Ouro Preto do Oeste - RO, FAZ SABER que SILMAR DORNELAS DE NOVAES, brasileiro, casado, lavrador, CPF/MF 019.862.177-95, residente e domiciliado na Linha 201, Lote 25, Gleba 27, zona rural, no Município de Vale do Paraíso-RO, requereu a averbação do georreferenciamento do imóvel Rural denominado Lote 146-A da Gleba 26, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, situado no Município de Vale do Paraíso-RO, com uma área registrada de 58,0856 ha (cinquenta e oito hectares, oito ares e cinquenta e seis centiares) e área encontrada no levantamento perimetral de 58,1011 ha (cinquenta e oito hectares, dez ares e onze centiares), processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei n.º 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da propriedade do imóvel encontrado, constituído pelo Lote 145 da Gleba 26, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, situado no Município de Vale do Paraíso-RO, com uma área registrada de 102,7789 ha (cento e dois hectares, setenta e sete ares e oitenta e nove centiares), matrícula n.º 3.226, deste serviço, ficam a proprietária tabular MARIA DE JESUS, CPF/MF 253.260.405-06, bem como eventuais herdeiros / sucessores e terceiros eventualmente interessados, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §3º c/c §2º, do artigo 213 da LRP, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis. O procedimento de georreferenciamento foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a averbação pretendida. Ouro Preto do Oeste-RO, 11 de março de 2026. Eu, Artur Raposo Lopes, Registrador Substituto, digitei, conferi e subscrevi, dou fé e assino.

Artur Raposo Lopes
Registrador Substituto
Portaria Nº 003/2015

Av. Daniel Comboni, n.º 1549, Bairro União, Ouro Preto do Oeste-RO
Whatsapp (69) 3461-1500 / e-mail certidaoopo@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO.

PROCESSO N.º000815.03.01.2026
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei 14.1333/2021, conforme as informações a seguir:

Objeto: Gêneros Alimentícios Percíveis e Não Percíveis Contratada: JEAN TALES DA COSTA SILVA - 27.252.866/0001-46

CASA DE CARNE BOI BRAVO LTDA - 61.939.668/0001-93
START SHOP GLOBAL LTDA - 37.912.727/0001-55

Valor Geral: R\$ 1.742.769,15 (Um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e quinze centavos).

A justificativa para a Inexigibilidade de licitação encontra-se devidamente fundamentada nos autos do processo conforme parecer da procuradoria jurídica Naadja Camyla Alves Côte OAB/RO 12.138.

Teixeiraópolis/RO 16 Março de 2026.

Osmy Toledo de Souza
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO 001/2026

Cidade: **São Miguel do Guaporé-RO**
Objeto: A **PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizara licitação na modalidade “ON LINE” em leilão público, para alienação de bens móveis inservíveis, do tipo maior lance, que será realizado pelo **Leiloeiro Oficial o Senhor MACIEL RODRIGUES CHAVES, JUCER 045/2023**. O leilão será realizado (**Primeira praça**) aos **19 (dezenove) dias do mês de março de 2026, encerramento a partir 09h00min (nove horas) horário local, (Segunda Praça) em 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2026, encerramento a partir 09h00min (nove horas) horário local**, o leilão será realizado somente na modalidade online, no endereço virtual **sistemaleiloes.com.br/macielchaves**. Cópias do Edital poderão ser adquiridas na Prefeitura Municipal com os Sr. Jonathan (69) 99297-5820 ou Leiloeiro (69) 99219-4497 ou 98464-9997.

MACIEL RODRIGUES CHAVES
Leiloeiro Público de Rondônia

Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos (Águas de Superfície)

O Sr. **André Gomes de Oliveira**, portador do CPF nº. 022.422.232-59 e RG nº 1426932/SSDC/RO, torna público que requereu a SEDAM/COREH em 16.03.2026 a **Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos (Águas de Superfície)**, no imóvel rural denominado **LOTE RURAL 30-REMANESCENTE DA GLEBA 16-G do PICOP**, situado no município de Nova União – RO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE

Estado do RONDÔNIA

Exercício: 2026

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

3º termo de aditivo ao contrato nº.9/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços de Divulgação de avisos, editais de licitações bem como atos oficiais da Administração Pública Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/R, decorrente de Pregão nº14/2023, e que entre si celebraram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE e a EMPRESA JORNALISTICA C P DE RONDONIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 84.748.656/0001-87, término 21/03/2027, aditivando o contrato na importância de R\$ 292.800,00 (duzentos e noventa e dois mil e oitocentos reais).
As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste 16 de março de 2026.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026/SUPEL/PMAO PROCESSO Nº 483.02.09-2026/SEMAGRI "MODO DE DISPUTA ABERTO"

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, designado pelo Decreto Municipal nº 172 datado de 10 de outubro de 2025, através do Pregoeiro Oficial, Decreto Municipal nº 142/2024 (e ainda a designação do agente de contratação Art. 7º da Lei 14.133/21), torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de **ALVORADA D'OESTE**, o procedimento obedecerá do tipo menor preço, e será julgado **pelo menor preço por ITEM**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal nº 11.462/23, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024, Decreto Municipal nº 27, de 30 de abril de 2007, Lei Municipal nº 878/2017, Lei Complementar Municipal nº 1182/2025, Decreto Municipal nº 143/2024, Decreto Municipal nº 147/2024 e, subsidiariamente pela **Lei Federal nº 14.133/21** e suas alterações, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, para atender a **SEMED. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO SPOA/SEMAPA Nº 972250/2024 - TRANSFEREGOV.BR Nº 036561/2024**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura desta Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, valor estimado: **R\$ 718.400,00** (setecentos e dezoito mil e quatrocentos reais), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas até o dia: **27/03/2026 às 08:55 hs.**
Abertura das propostas: **27/03/2026 às 09:00 hs.**
Início do pregão: **27/03/2026 às 09:30 hs.**
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br
c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº **483.02.09-2026/SEMAGRI**.

d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
20.6010010.2313	4.4.90.52.00	Convênio SPOA/SEMAPA Nº 972250/2024	431
20.6010010.2027	4.4.90.52.00	Próprio	109

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647/98414-9839 ou pelo site **www.alvoradadoeste.ro.gov.br** Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 16 de março de 2026.
OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
Pregoeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO PARK UNIVERSITÁRIO (RESIDENCIAL RENASCER)

O síndico abaixo assinado, nos termos do Artigo 31 da Convenção de Condomínio do **Residencial Park Universitário (Residencial Renascer)**, registrada junto à matrícula do imóvel no Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos de Ji-Paraná/RO, convoca a Assembleia Geral a ser realizada:

- **Data:** 27 de março de 2026 (sexta-feira)
- **Horário:** 18h em primeira chamada, com a presença de no mínimo dois terços das frações ideais, e às 19h em segunda chamada, com qualquer número de presentes.
- **Local:** Na sala de reuniões da Imobiliária 2B, localizada na Rua Dr. Fiel, 1386, bairro Primavera, Ji-Paraná/RO e por meio de videoconferência, com link de acesso disponibilizado no dia.

NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONSTARÁ A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

1. Leitura do contrato de aquisição da fração do terreno urbano anexo ao condomínio, para construção de área de lazer (**análise, deliberação e assinatura**).
2. Prestação de contas das obras até agora realizadas e definição das próximas obras a serem executadas (**análise e deliberação**).
3. Balanço geral de todas as receitas do ano calendário 2025 e respectivo direcionamento dessas receitas. (**análise e deliberação**).
4. Coleta de sugestões para as próximas melhorias a serem realizadas no condomínio e estabelecimento de novos prazos para que cada condômino realize as reformas que lhe cabe. (**análise e deliberação**).
5. Demais pautas de interesse geral apresentadas no dia, nos termos da alínea d, do Artigo 31 da Convenção do Condomínio Park Universitário (Residencial Renascer), que serão decididas de forma soberana pela Assembleia. (**análise e deliberação**).

Observação final:

Recomenda-se que os condôminos compareçam pessoalmente ou nomeiem procurador com poderes específicos para representá-los na deliberação da pauta acima. A aprovação das matérias dependerá do quórum legal estabelecido na Convenção e na Lei nº 4.591/64. Havendo quórum para aprovação das matérias apresentadas na ordem do dia, as matérias aprovadas obrigam mesmo aqueles que não participarem da assembleia ou não se fizerem representar.

Ji-Paraná / RO, 11 de março de 2025.



Edson Ribeiro Alves
Síndico

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO AO ADITIVO DE PRAZO

2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 039/PGM/2024
PROCESSO Nº: 1055.02.06/2023 - SEMSAU
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO - SEMSAU
CONTRATADO: JURACI ALVES DOS SANTOS PRODUÇÕES – ME

OBJETO: Fica ajustado a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato acima epigrafado por mais 12 (doze) meses, tendo início no dia 07 de fevereiro de 2026 e término no dia 07 de fevereiro de 2027.

ASSINAM:
JAIR LUIZ - PREFEITO MUNICIPAL - Contratante
VERA LUCIA QUADROS - Interveniente
Juraci Alves Dos Santos - JURACI ALVES DOS SANTOS PRODUÇÕES – ME - Contratada

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO AO ADITIVO DE PRAZO

5º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº: 040/PGM/2024
PROCESSO Nº: 410.02.06/2023 - SEMSAU
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE – RO - SEMSAU
CONTRATADO: C. V. MOREIRA EIRELI

OBJETO: Fica ajustado a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato acima epigrafado por mais 90 (noventa) dias, iniciando -se em 08 de fevereiro de 2025 e término em 08 de maio de 2026.

ASSINAM:
JAIR LUIZ - PREFEITO MUNICIPAL - Contratante
VERA LUCIA QUADROS - Interveniente
C. V. MOREIRA EIRELI Representada por Crystian Viera Moreira - Contratada

PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2026/PMNBO/RO
PROCESSO Nº 3052/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: GOIS SERVICOS E TERCEIRIZACOES LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de materiais gráficos, para confecção dos carnês de IPTU, para atender as necessidades do departamento de Receita Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste-RO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço completo de confecção de carnê de IPTU. Compreende-se: 1 (uma) capa colorida personalizada (compreende-se frente com recorte e verso para proteção das lâminas) medindo 10 X 21 cm, papel couchê 150GR, com retangular à frente medindo 8 X 2 cm (a arte e os dados que serão impressos nas capas dos carnês serão fornecidos pelo departamento de imprensa da Prefeitura). 1 (uma) folha de identificação (informando o nome do proprietário e dados referentes ao cadastro do imóvel), medindo 9 X 20 cm, em papel branco de 75GR, em preto e branco. 4 (quatro) lâminas referentes ao parcelamento do imposto (sendo uma para pagamento único, e as demais destinadas ao pagamento parcelado em três vezes).	SERV.	3918,00	RS 2,26	RS 8.854,68
2	Serviço impresso de capa de IPTU. Compreende-se: 1 (uma) capa colorida personalizada (compreende-se frente com recorte e verso para proteção das lâminas) medindo 10 X 21 cm, papel couchê 150GR, com retangular à frente medindo 8 X 2 cm (a arte e os dados que serão impressos nas capas dos carnês serão fornecidos pelo departamento de imprensa da Prefeitura).	SERV.	2532,00	RS 1,63	RS 4.127,16

Conforme especificações técnicas e condições iniciais descritas na Dispensa Eletrônica nº 01/2026, devidamente autorizada nos autos do Processo Administrativo nº 3052/2025.

DO VALOR

O valor estimado do presente contrato é de **RS 12.981,84 (doze mil e novecentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme consta na Dispensa Eletrônica nº 01/2026, devidamente autorizada nos autos do Processo Administrativo nº 3052/2025.

DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Contrato nº 28/2026/PMNBO/RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município.

Órgão	02.	Poder Executivo
Unid. Orçamentária	02.002.	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Prog. Trabalho	04.122.0006.2.022.	Manutenção da Secretaria de Administração e Fazenda
Natureza da Despesa	3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobramento	99 99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
F. de Recurso	15010000	Outros Recursos não Vinculados - Exercício Corrente

Nota de Empenho nº 383/2026.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contado da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 28/2026/PMNBO/RO, anexo ao Processo Administrativo nº 3052/2025.

DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 16 de março de 2026.

(assinado eletronicamente)
ABIMAEI ALONSO ARANDA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda
Portaria nº 002/GP/2025





EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Evânildo Aquino Pimentel Leiloeira Oficial JUCER nº 015/2009, com escritório na Rua Clea Mercês, 4785, Agendor de Carvalho, Porto Velho/RO FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo eletrônico através do site www.lancevip.com.br nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA - SICOOB AMAZÔNIA, instituição financeira não bancária, sem fins lucrativos e inscrita no CNPJ sob nº 05.203.805/0001-01, estabelecida na Avenida Ayrton Senna, n. 1109, Setor 01, na cidade de Buriatis, Rondônia, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº. 880071, na qual figura como Fidejussante: Lazaro Balista Farias, produtor agropecuario, casado, portador do CPF 336.588.899-34, RG 1691675 SESDEC/RO, residente e domiciliado na Rua Galo da Serra, 1788, setor 01, Cujubim/RO. Cónjuge Interviente Anuente: Maria Aparecida Lourenco Farias, do lar, portadora do CPF 024.147.749-24, RG 68026970 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Uirapurú, 963, setor 04, Cujubim/RO.

PRIMEIRA VENDA: 13 de abril de 2026 às 10h00min, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 1.024.100,00 (um milhão e vinte e quatro mil e cem reais);

SEGUNDA VENDA: 23 de abril de 2026 às 10h00min, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 756.344,90 (setecentos e cinquenta e seis mil e trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos);

LOCAL DO LEILÃO ELETRÔNICO: www.lancevip.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel urbano denominado lote 22, da quadra 05, setor 04, matriculado sob nº 13565 perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis/RO, localizado na Av. Cujubim, 1607, Setor 04, Cujubim/RO, medindo 585,14m² com área de 150m² construída em bom estado de conservação, não averbada, destinada a comércio, em ótima localização.

O arrematante pagará, no ato do leilão, o valor da arrematação e o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor.

Outras informações pelo telefone: (69) 99900-9299.

EVANILDE AQUINO PIMENTEL Leiloeira Oficial / JUCER nº 015/2009

Lance VIP - lancevip.com.br E-mail: contato@lancevip.com.br Fone: (69)99900-9299



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS ESTADO DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO TERMO SUPRESSÃO DE VALOR Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 589/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2025

Aos 13 dias do mês de março de 2026, na sede da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, situada na Av. Afonso Pena, nº 2122, Setor 04 – CEP 76.928-000, inscrita no CNPJ nº 84.722.933/0001-82, neste ato representada por OSMY TOLEDO DE SOUZA, Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa JEAN TALEZ DA COSTA SILVA, inscrita no CNPJ nº 27.252.866/0001-46, com sede na Rua Rio Branco, nº 45, Setor 03, Bairro Centro, no município de Teixeiraópolis – RO, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Jean Tales da Costa Silva, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente TERMO DE SUPRESSÃO DE VALOR, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o realinhamento e redução dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 95/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 589/2025, que trata do registro de preços contratação de empresa especializada para o fornecimento de coffe break.

A medida visa adequar os valores registrados aos preços atualmente praticados pela Administração, conforme valores obtidos no Processo Administrativo nº 815/2026, que apresentou preços mais vantajosos para itens equivalentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DOS PREÇOS

Considerando que os valores registrados no Processo nº 815/2026 são inferiores aos registrados na Ata nº 95/2025, procede-se ao realinhamento dos preços, passando os itens a vigorar com os seguintes valores:

Table with 4 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, VALOR ANTERIOR, NOVO VALOR. Lists various food items like ABACAXI, ACUCAR TIPO CRISTAL, AMEIXA PERA, BANANA, etc.

A CONTRATADA declara estar de acordo com a redução dos preços registrados, mantendo-se as demais condições estabelecidas na Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo fundamenta-se nos princípios da economicidade e vantajosidade da contratação, previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como na possibilidade de adequação dos preços registrados para manutenção da vantagem para a Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços nº 95/2025, que não conflitem com o presente Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo fica condicionada à sua publicação, na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste – RO para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste instrumento.

Teixeiraópolis/RO, 16 de março de 2026.

OSMY TOLEDO DE SOUZA Prefeito do Município de Teixeiraópolis



Prefeitura de São Francisco do Guaporé Procuradoria Geral do Município Um Novo Tempo, Uma Nova História

AVISO DE EDITAL RETIFICADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 CREDENCIAMENTO PLANTÕES MÉDICOS

Processo Administrativo nº 2963/2025

A Prefeitura do Município de São Francisco do Guaporé/RO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra autorizado na forma da Lei Federal 14.133/21, o CHAMAMENTO PÚBLICO, através do procedimento auxiliar de CREDENCIAMENTO, com o objetivo de credenciar pessoas jurídicas para CONTRATAÇÃO DE HORAS MÉDICAS EM REGIME DE PLANTÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO, em razão das demandas pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Guaporé/RO, conforme autorizado através do Decreto Municipal nº 25/2023 e demais legislações aplicáveis.

Os interessados deverão enviar a documentação a partir do dia 19/03/2025 que serão recebidos por meio eletrônico em arquivo único, o credenciamento ficará em aberto pelo prazo de 06 (seis) meses. LOCAL PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS: através do meio eletrônico cpl@saofrancisco.ro.gov.br.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Prefeitura do Município de São Francisco do Guaporé, Sala da CPL, de segunda-feira a sexta-feira das 07h às 13h ou no endereço eletrônico: http://www.saofrancisco.ro.gov.br/, vinculado ao PNCP.

São Francisco do Guaporé - RO, 16 de março de 2025.

Weberson Ferreira Nillio Agente de Contratação Portaria n. 024/2026

Av. Brasil, Testada com à Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre São Francisco do Guaporé/RO – CEP 76.935-000 CNPJ 01.254.422/0001-56



ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01-2026 PROCESSO Nº 727/SEMDSF/2026

O Município de São Francisco do Guaporé - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.254.422/0001-56, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal nº 024/2026, TORNA PÚBLICO aos interessados que será realizada licitação sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA, autorizada através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 727/2026, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, na forma de execução indireta, em conformidade com as regras estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 31, de 02 de março 2023, no que couber a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, e demais legislações aplicáveis, destinado a contratação de empresa especializada para construção de 25 unidades habitacionais, conforme pactuado no termo de compromisso nº 974184/2025/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre o município de São Francisco do Guaporé/RO, Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal, especificações e condições complementares descritas a seguir no edital e seus anexos.

Data para cadastro de propostas: a partir da publicação às 09h00min. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 09h00 do dia 06/04/2026 e início da sessão de disputa a partir das 09h00 do dia 06/04/2026, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado da contratação R\$ 4.018.479,02 (quatro milhões, dezoito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dois centavos). Informações complementares e o edital estão à disposição dos interessados no Portal Transparência www.saofrancisco.ro.gov.br, no site www.licitanet.com.br e na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé – RO, localizada na Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre, ou pelo telefone (69) 3621-2580, em dias úteis, no horário das 07h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados ou no endereço eletrônico cpl@saofrancisco.ro.gov.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 16 de março de 2026.

WEBERSON FERREIRA NILLIO Agente de Contratação Portaria nº 024/2026

Av. Brasil, Testada com a Rua Integração Nacional, nº 1997, Bairro Alto Alegre São Francisco do Guaporé/RO - CEP: 76935 - 000 Telefone: (69) 3621-2580 - E-mail: cpl@saofrancisco.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 1354/SEMSAU/2025, que originou o Pregão Eletrônico nº 04/SUPEL/2026, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Lei Compl. Municipal nº 80/GAB/2021, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024, e suas alterações, que tem por objeto a Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de soro fisiológico, visando atender a demanda da Unidade Mista de Saúde e demais unidades hospitalares do município, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde deste município, o referido objeto às empresas:

J J J SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI – inscrita no CNPJ nº 33.673.687/0001-85, que sagrou-se vencedora nos itens 01, 02, 03 e 06, do certame, totalizando um valor de R\$ 230.055,00 (Duzentos e trinta mil, cinquenta e cinco reais).

GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – inscrita no CNPJ nº 17.472.278/0001-64, que sagrou-se vencedora no item 04 do certame, totalizando um valor de R\$ 16.065,00 (Dezesseis mil e sessenta e cinco reais).

G. O MEDICAL LTDA – inscrita no CNPJ nº 56.795.674/0001-84, que sagrou-se vencedora nos itens 05, 07, 08 e 09, do certame, totalizando um valor de R\$ 73.738,00 (Setenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais).

CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – inscrita no CNPJ nº 09.135.378/0001-77, que sagrou-se vencedora no item 10 do certame, totalizando um valor de R\$ 23.184,00 (Vinte e três mil, cento e oitenta e quatro reais).

Totalizando um valor homologado no processo de R\$ 343.042,00 (Trezentos e quarenta e três mil e quarenta e dois reais).

Publique - se.

Costa Marques/RO, 16 de março de 2026.

Fabiomar Agostini Bento Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁAVISO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 031/SUPECOL/PMJP/RO/2026.

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, - SUPECOL Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em favor da empresa: **REALIZAR ESCOLA PROFISSIONALIZANTE UNIPESSOAL LTDA**. Inscrita no CNPJ sob nº **44.689.136/0001-26**, no valor total: **R\$ 5.980,00 (cinco mil e novecentos e oitenta reais)**, referente ao **Processo Administrativo nº 22-19/2026 - AGERJI**, cujo objeto é a Pagamento de taxa de 02 (duas) inscrições para participação em capacitação voltada à Reforma Tributária, com enfoque nos impactos sobre as finanças municipais, novos tributos (IBS/IVA), agenda de transição, nota fiscal nacional (2026), revisão de contratos administrativos e providências práticas para a implantação. Informações complementares estão disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 16 de março de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE ANULAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2026/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público a ANULAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 90002/SUPECOL/PMJP/RO/2026, com fundamento na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, conforme consta na decisão do Exmo. Sr. Prefeito (ID 2513902), referente ao Processo Administrativo nº 1-10613/2022 - SEMUSA, cujo o objeto era a Contratação de empresa especializada na construção civil para realização de Reforma de Unidade Básica de Saúde a Rua Vila Velha, 346, Bairro São Francisco, na região do 2º Distrito, CEP: 76.900.970, no município de Ji-Paraná, incluindo fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer necessário para execução dos serviços. Informações complementares estão disponíveis no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 13 de março de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/GAB/PMJP/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Obras e Serviço Público (SEMOSP), Secretária Municipal de Saúde (SEMUSA), Secretaria Municipal de Assistência Social e Família (SEMASF). **Processo Administrativo nº 1-13361/2025 - SUPECOL. Valor Total Estimado: R\$ 2.068.612,66 (dois milhões, sessenta e oito mil, seiscentos e doze reais e sessenta e seis centavos).** **Data de Abertura: 31/03/2026. Horário: 09h30min (Horário de Brasília-DF).** **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 13 de março de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2026/PMJP-RO.

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por empreitada, por preço global, modo de disputa ABERTA, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na construção civil para realização de Reforma de Unidade Básica de Saúde a Rua Vila Velha, 346, Bairro São Francisco, na região do 2º Distrito, CEP: 76.900.970, no município de Ji-Paraná, incluindo fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer necessário para execução dos serviços. **Processo Administrativo Nº 1-10613/2022 - SEMUSA. Valor total estimado: R\$ 466.362,97 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos).** **Data de Abertura: 01/04/2026, Horário: 09h30 (Horário de Brasília-DF).** **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 13 de março de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE ANULAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2026/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público a ANULAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 90003/SUPECOL/PMJP/RO/2026, com fundamento na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, conforme consta na decisão do Exmo. Sr. Prefeito (ID 2513493), referente ao Processo Administrativo nº Nº 1-6401/2025 - SEMASF, cujo o objeto era a Contratação de empresa especializada para reforma de instalações prediais visando a implantação de acessibilidade, a complementação e a adequação de calçadas no entorno do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), situado à Av. Dois de Abril, 1021 - Centro - Ji-Paraná/RO. Informações complementares estão disponíveis no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 13 de março de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁAVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA Nº 90030/SUPECOL/PMJP/2025

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** junto ao Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/, com início da sessão de disputa de lances agendada para **20/03/2026 das 08h:30min às 14h30min (horário de Brasília)**, cujo o objeto é a **Aquisição de dois bonecos pedagógicos institucionais, desenvolvidos conforme o Projeto Educativo Cuidar e Incluir, destinados ao apoio a ações educativas, formativas e de sensibilização sobre inclusão, empatia, convivência e corresponsabilidade no âmbito da rede municipal de ensino. Valor Total Estimado: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).** Referente ao **Processo Administrativo nº 1-2384/2026 - SEMED**. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e Portal de Compras Públicas: www.gov.br/compras/pt-br/.

Ji-Paraná-RO, 16 de março de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2026/PMJP-RO.

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por empreitada, por preço global, modo de disputa ABERTA, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para reforma de instalações prediais visando a implantação de acessibilidade, a complementação e a adequação de calçadas no entorno do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), situado à Av. Dois de Abril, 1021 - Centro - Ji-Paraná/RO. **Processo Administrativo Nº 1-6401/2025 - SEMASF. Valor total estimado: R\$ 112.710,66 (cento e doze mil, setecentos e dez reais e sessenta e seis centavos).** **Data de Abertura: 01/04/2026, Horário: 09h30 (Horário de Brasília-DF).** **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 13 de fevereiro de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2026/PMJP-RO.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL, do(A) Pregoeiro(A) e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/GAB/PMJP/2025, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, cujo objeto é a Aquisição de materiais permanentes (armário, mesa, impressora, cadeira, microcomputador) por meio da secretária de Assistência Social e da Família para atender as necessidades da nova unidade de Família Acolhedora de Idosos. **Processo Administrativo Nº 1-3467/2025 - SEMASF. Valor Total Estimado: R\$ 14.988,54 (quatorze mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).** **Data de Abertura: 01/04/2026. Horário: 09h30min (Horário de Brasília-DF).** **Local:** Endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ Outras informações: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 13 de março de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio

Membro da CPL

Decreto nº 2199/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTEAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2026

Processo Administrativo nº 612/2026
Item destinado a ampla

Órgão: Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO; Objeto: Aquisição de material permanente, compreendendo 02 (duas) RECOLHEDORAS DE CAFÉ (colhedeira de semimecanizada), destinados à Secretaria Municipal de Agricultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Valor estimado: R\$ 543.311,10 (quinhentos e quarenta e três mil trezentos e onze reais e dez centavos); Data da sessão: 27/03/2026 às 09h (Horário de Brasília); Local de realização do certame: www.licitanet.com.br/; Do edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado no site da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br - "Transparência Municipal" e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Portal Nacional de Contratações Públicas; Informações: Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cpl@novabrasilandia.ro.gov.br.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 16/03/2026.

Wagner Roberto Pereira de Souza
Pregoeiro - Port. 232/GP/2025